



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC
COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA TELEBRAS

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos seis de abril de 2020, às 9 horas, o Comitê de Elegibilidade da Telebras, constituído pelo Conselho de Administração em sua 453ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2019, conforme previsão constante no artigo 21 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, reuniu-se ordinariamente visando analisar a recondução do senhor **VÍTOR ELÍSIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES** – CPF nº 808.763.905-72, para compor o Conselho de Administração da Telebras, conforme consta no Ofício nº 10946/2020/COGEM/CGEM/SUV/SEXEC/MCTIC, de 02 abril de 2020, recebido pelo Comitê em 03 de abril de 2020, tendo como anexo o formulário padronizado denominado CADASTRO DE ADMINISTRADOR – Diretor ou Conselho de Administração (a), assinado pelo senhor **VÍTOR ELÍSIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES**, em 12 de março de 2020, contendo auto declaração de cumprimento dos requisitos e vedações exigidos pela legislação para ocupar o referido cargo. Após análise das informações disponibilizadas, este Comitê de Elegibilidade verificou que foram preenchidos os seguintes requisitos: (i) todos os campos do formulário estão preenchidos; (ii) todas as páginas constam a rubrica do emitente, em conformidade com a orientação constante no próprio formulário; (iii) todos os requisitos estão declarados com "sim"; (iv) todos os impedimentos estão declarados como "não"; (v) a formação acadêmica compatível com o cargo, contendo curso de graduação reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação (item 15 do Formulário) foi comprovada mediante cópia do diploma de Direito, expedido pela Universidade Tiradentes, em 05 de agosto de 2004; (vi) A área de formação acadêmica mais aderente ao cargo para o qual foi indicado (item 16 do formulário) consta "Direito", que foi comprovado conforme mencionado no item (v) acima; (vii) a experiência profissional informada no item 17 do formulário foi: "10 anos, no setor público ou privado, na área de atuação da estatal; e 04 anos em cargo equivalente a DAS-4 ou superior em pessoa jurídica de direito público interno", sendo comprovadas por meio de nomeação, no Diário Oficial da União, para o cargo efetivo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, em agosto de 2007, nomeação em dezembro de 2011 em cargo comissionado técnico, código CCTV, exoneração em abril de 2013 e nomeação, na mesma data, para o cargo de Assessoria, CA II e posterior exoneração em janeiro de 2015 e nomeação, na mesma data, para o cargo de gerente executivo, na função superintendente, código CGE-I; (viii) Em resposta ao item 18, que solicita seja descrito a experiência mais aderente ao cargo de administrador foi informado "Superintendente de Outorga e recursos à prestação - Anatel", o que foi comprovado por meio de nomeação, no Diário Oficial da União, em 30 de janeiro de 2015; (ix) Quanto ao elemento mais aderente para indicar o notório conhecimento compatível com o cargo de administrador, item 20, o indicado informou "graduação em Direito e pós graduação em Direito Administrativo e Gestão Pública, de conselho da Telebras", que foi comprovado conforme mencionado no item (v) e apresentação de certificado de pós graduação em Direito Administrativo e Gestão Pública, expedido pela UniEuro, em 13 de junho de 2011 ; (x) Em atendimento ao Decreto nº 8.945/2016, art. 42, parágrafo único,

Tel.: (61) 2027-1151/1154/1087
SIG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A
Salas 201 Edifício Capital Financial Center - CEP: 70610-440 – Brasília/DF



Assinado com senha por RACHEL BITENCOURT MORAES OLIVEIRA e EDUARDO MASASHI SASAKI.
Documento Nº: 43481-9824 - consulta à autenticidade em
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBAS202006430A



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC
COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA TELEBRAS

foi solicitado pelo senhor **VÍTOR ELÍSIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES**, conforme email encaminhado para a senhora Cristina Vidigal Cabral de Miranda, Coordenadora de Gestão de Empresas do MCTIC, em 26 de março de 2020, pelo Chefe de Gabinete da Secretaria de Telecomunicações, senhor Tiago Dias Sobrinho, que a comprovação do treinamento será enviada posteriormente, tendo em vista sua designação, pelo Sr. Ministro do MCTIC para, pessoalmente, liderar o grupo de crise que monitora o setor de comunicações visando manter as redes e demais infraestruturas críticas. Dessa forma, tendo em vista a peculiaridade da situação, foi dado um prazo de 60 (sessenta) dias após o ato de recondução para que o curso seja finalizado.

Registra-se que quanto à vedação de representante de órgão regulador para compor o Conselho de Administração (I,§2º, Art.17 da Lei 13.3030/2016) resta pacificado, conforme resposta ao item 66 da publicação “ Perguntas e Respostas” da SEST, onde conta: “Representante do órgão regulador é qualquer empregado ou servidor que, no momento da indicação ou durante o período de gestão na estatal, esteja exercendo concomitantemente as atribuições no órgão regulador”. Deste modo, servidores licenciados, afastados ou que estejam exercendo atribuições em outro órgão distinto do regulador, não se enquadram na vedação, caso aplicável ao Sr **VÍTOR ELÍSIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES** que está cedido ao MCTIC.

Desta forma, cumprindo o disposto nos Artigos 21 e 22 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, este Comitê, presumindo-se como verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes apresentados, conclui que o senhor **VÍTOR ELÍSIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES** atende aos requisitos para recondução ao Conselho de Administração da Telebras. Por fim, registra-se que foi informado, por meio do referido Ofício que o nome do indicado já foi autorizado pela Casa Civil.

EDUARDO MASASHI SASAKI
Membro do Comitê

**LUIZ GABRIEL XAVIER DOS
SANTOS**
Coordenador do Comitê

**RACHEL BITENCOURT
MORAES OLIVEIRA**
Membro do Comitê

Tel.: (61) 2027-1151/1154/1087
SIG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A
Salas 201 Edifício Capital Financial Center - CEP: 70610-440 – Brasília/DF



Assinado com senha por RACHEL BITENCOURT MORAES OLIVEIRA e EDUARDO MASASHI SASAKI.
Documento Nº: 43481-9824 - consulta à autenticidade em
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBAS202006430A